

BRK Ambiental – Rio Claro S.A.

CNPJ/MF nº 08.630.227/000-22 – NIRE 35.300.337.913

Ata da Assembleia Geral Ordinária Iniciada em 13 de maio de 2024, às 15:00 horas, e retomada em 24 de maio de 2024, às 16:30 horas

Dia, Hora e Local: Iniciada de forma virtual aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 horas, e retomada em 24 (vinte e quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16:30 horas, portanto, considera-se realizada na sede da BRK Ambiental – Rio Claro S.A., localizada na Via Acesso 1, s/nº, Via de Acesso a ETE Conduta, Zona de Expansão Urbana, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.506-840 (“Companhia”). **Convocação:** Conforme edital de convocação publicado, de forma digital e física, no jornal Cidade de Rio Claro nas edições de 03, 04 e 07 de maio de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo no 9º do Estatuto Social da Companhia em consonância com o previsto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Publicações:** (i) Aviso aos Acionistas, comunicando que os documentos mencionados no artigo 133 da Lei das S.A. foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme publicado, de forma digital e física, no jornal Cidade de Rio Claro nas edições de 27, 28 e 29 de março de 2024; e (ii) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados, de forma digital e física, no jornal Cidade de Rio Claro, na página A4/A5 da edição de 26 de abril de 2024, e na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (ii) dos Srs. Fernando Mangabeira e Bruno Luz, representantes da administração da Companhia (“representantes da administração”), tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, e pelo Secretário, Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre – (1) o exame das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (3) a reeleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (4) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Parecer do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia, no âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 163 da Lei das S.A., mediante parecer proferido na reunião realizada em 20 de março de 2024, manifestou-se favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como o parecer a esse respeito emitido pelos Auditores Independentes. **Suspensão dos Trabalhos:** Em seguida, a unanimidade dos acionistas da Companhia, a pedido do acionista Latam Water Participações Ltda. (“Latam Water”), concordou em suspender a Assembleia, tida como regularmente instalada pela unanimidade dos acionistas, e retomá-la no dia 20 de maio de 2024, às 17:00 horas, para fins de esclarecimento, ao acionista Latam Water, sobre o item Partes Relacionadas das Demonstrações Financeiras. Em ato contínuo, a unanimidade dos acionistas da Companhia, a pedido do acionista BRK Ambiental Participações S.A., concordou em retomar a Assembleia, no dia 24 de maio de 2024, às 16:30 horas. **Reabertura da Assembleia:** Em 24 de maio de 2024, foram retomados os trabalhos da Assembleia, às 16:30 horas, de forma exclusivamente virtual, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e (1) após esclarecimentos dos representantes da administração sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia, em especial, sobre o item Partes Relacionadas das Demonstrações Financeiras, solicitado pelo acionista LATAM WATER, aprovaram, por unanimidade, e sem qualquer ressalva, as Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (2) aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido do resultado da Companhia, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 18.778.318,30 (dezoito milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos), sendo (i) R\$ 426.315,42 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e § 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 4.588.000,72 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e setenta e dois centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e § 3º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$ 15.125.485,96 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para distribuição de dividendos adicionais propostos; e (iv) R\$ 1.361.483,80 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), abatido da conta de Retenção de Lucros, a fim de cumprir o previsto no artigo 199 da Lei das S.A. em consonância com a Lei nº 11.638/07, em função do excesso de reservas de lucros com relação ao Capital Social da Companhia. Conforme previsto no § 3º do artigo 205 da Lei das S.A., os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da assembleia-geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social; (3) aprovaram a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025: (i) **Presidente – Emerson Ferreira de Almeida**, brasileiro, casado, contador e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27045452-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.702.358-37; (ii) **Adelmo da Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.673.410-86-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.098.755-52, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000; e (iii) **Ricardo José Patine Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33532661-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.411.118-65, com endereço comercial na Rua Amália de Noronha, nº 151, Sala 401, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.410-010. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos apresentaram, por escrito, declarações de desimpedimento na qual declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme previsto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, nem estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 147, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, tendo sido lavrados, nesta data, no livro próprio, os respectivos termos de posse. Fixado o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) por mês para remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo os Srs. Emerson Ferreira de Almeida e Adelmo da Silva de Oliveira renunciado à remuneração a que teriam direito pelo exercício de suas respectivas funções; e (4) aprovaram a proposta da administração de fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme previsto no artigo 152 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio Claro/SP, 24 de maio de 2024. Ass.: **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionistas:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu Estatuto Social por Jorge Augusto Regis Gomes e Ramon Sanches Silva) e Latam Water Participações Ltda. (representada nos termos do seu Contrato Social por Marcos Kassardjian). Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.497/24-6 em 07/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



D4Sign 956180d9-88dd-4a30-b518-17e1276eda97 - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BRK Ambiental Rio Claro AGO 24-05-2024 16h30-ACidadeRioClaro
Digital pdf

Código do documento 956180d9-88dd-4a30-b518-17e1276eda97



Assinaturas



JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170
Certificado Digital
cpd@jcrioclaro.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2024, 10:29:36

Documento 956180d9-88dd-4a30-b518-17e1276eda97 **criado** por LUIS AUGUSTO PEZZOTTI DE MAGALHÃES (eae395ed-bc45-4fae-bd36-190df8b20917). Email:guto@jcrioclaro.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-15T10:29:36-03:00

15 Jun 2024, 10:31:42

Assinaturas **iniciadas** por LUIS AUGUSTO PEZZOTTI DE MAGALHÃES (eae395ed-bc45-4fae-bd36-190df8b20917). Email: guto@jcrioclaro.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-15T10:31:42-03:00

15 Jun 2024, 10:32:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170
Assinou Email: cpd@jcrioclaro.com.br. IP: 191.23.83.30 (191-23-83-30.user.vivozap.com.br porta: 27180). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170. - DATE_ATOM: 2024-06-15T10:32:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9f6e6be37dd9375f5c8f5bd504d53486a7c8c627f65f56956680dc30e8aa4661

(SHA512):cff5c9e905beebe3d58ee8bf4c252553e19f87182ff801e8d830de1962f1c1e869ced5233c144d3e908ed2f44997679e400629c273359722b1934ba010473cdd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign